

PORTARIA Nº 092/2021

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Letícia S. Rauber**, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração